



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 6/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e seis.

Aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Intervenção de Múncipes.

Estando presente na sala alguns Múncipes, o Senhor Presidente perguntou quem pretendia usar da palavra, tendo o Múncipe Albino Ferrão Monteiro questionado em que dia, mês e ano se iniciaria a reconstrução do muro no Bairro do Outeiro, tendo o Senhor Vereador José Pinheiro informado que tendo havido uma reunião hoje de manhã, ficou assumido pelo Empreiteiro que na próxima Segunda-Feira se iniciariam os trabalhos da reconstrução do muro.

O Múncipe José Martins Coelho perguntou em que situação estava o assunto do derrube dos marcos junto à sua propriedade, uma vez que participou de imediato ao Senhor Vereador José Pinheiro o derrube dos mesmos, indicando quem os derrubou.

O Senhor Vereador José Pinheiro informou que fez a participação à GNR indicando como testemunhas o Múncipe e o seu genro, que deverão ser agora chamados para testemunharem.

O Senhor Vereador António Fraga, na sequência do assunto perguntou ao Senhor Vereador José Pinheiro, se iria de imediato mandar colocar os pinocos, até porque seria um sinal de autoridade por parte da Câmara.

O Senhor Vereador José Pinheiro informou que só ainda não foram colocados, porque foram mandados limpar para serem instalados e informou também que ultimamente as instalações sanitárias da Praça Luís de Camões, foram novamente vandalizadas com a danificação da fechadura, assim como o arranque de duas árvores na mesma Praça.

Período antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usou da palavra para colocar um assunto que pensou que viria agendado para esta reunião, uma vez que em anteriores reuniões o mesmo foi abordado tendo o assunto ficado para ser agendado. Referiu que tinha pedido o seu agendamento para esta reunião e estando em causa o Estatuto da Oposição segundo o qual a oposição poderá avocar questões para a ordem de trabalhos, espera que a Câmara não continue a proceder desta forma porque é uma falta de respeito para com a oposição e um incumprimento com o próprio Estatuto. Tendo sido pedido na última reunião o agendamento do assunto da Pista de Ski tanto mais que tendo em posse documentos internos da Câmara, que já foram analisados, haverá uma certa urgência para a resolução da falta de cumprimento por parte do Consórcio de muitas cláusulas que vêm descritas no relatório. O documento que foi entregue e que está muito bem elaborado, retrata o estado actual do parque de Sky e aquilo que se depreende do relatório, é que a Câmara se encontra numa situação de necessidade de resolução do problema ou seja existe uma série de incumprimentos há



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uns anos a esta parte. Quanto ao projecto que tem presente, que foi aprovado pela Câmara na altura, seria para qualificar Manteigas com um pólo de atracção turístico e desenvolvimento do próprio Concelho em termos económicos. Já durante a campanha eleitoral do PS e no decurso da apresentação do Plano de Actividades e em reuniões de Câmara, foi dito que aquilo não passava de um “elefante branco”, não se usando este termo para qualificar o que quer que seja sem haver um fundamento, existindo motivos mais que suficientes que evidenciam que aquele empreendimento não estava a cumprir os objectivos que levaram a Câmara à sua instalação; estando mal gerido, não qualifica o Concelho, nem traz mais valias, não cria postos de trabalho e não está devidamente promovido, nem devidamente explorado. Neste momento e na posse do documento que foi entregue, chega-se a conclusões mais dramáticas, porque para além de não cumprir os objectivos para os quais a Câmara aprovou e bem, tem durante o decurso da concessão, construção e exploração, graves erros em termos de acompanhamento, de gestão, de construção e em termos de exploração. O trabalho efectuado pela Jurista e sendo todo ele meritório, está baseado na isenção que lhe é necessária. A Câmara, ao solicitar o parecer, assumiu toda a negatividade do processo. E se já havia argumentos para afirmar que não estavam a ser cumpridos os objectivos, com o relatório ficou demonstrado que no equipamento impera a negligência, o *satus quo*, o laxismo, a má gestão e com um conhecimento bastante próximo por parte da Câmara Municipal, que deveria fiscalizar o cumprimento das cláusulas, fiscalizar os incumprimentos e acompanhar positivamente dando achegas para uma correcta e boa gestão.

Ficam perplexos quando leram no relatório: “ *A execução das três componentes que integram o objecto contratual adjudicado ao consórcio, revelou-se um percurso recheado de repetidos incumprimentos e sistemáticas violações das obrigações consagradas no caderno de encargos, no programa de concursos, no contrato e no regulamento de concessão posteriormente assinado*”, e lendo todo o relatório chega-se à conclusão que a Câmara a dado momento começa a claudicar em relação aos prazos aos quais ambos estavam obrigados, uma vez que em 1999 deveria o equipamento estar concluído, só em 23 de Dezembro de 2002 foi feita a recepção provisória, precedida de vistoria nos termos da qual se considerou que a obra estava concluída de harmonia com as cláusulas estipuladas. Mas é preocupante quando é registado que nessa data se verificava: “*falta de entrega das telas finais do projecto, incumprimento do plano de gestão/exploração conforme proposta do concurso, falta de um plano de segurança para o complexo da pista de esqui, falta de inventário de todo o complexo de exploração, falta do regulamento de exploração e manutenção, falta de pareceres relativos à exploração e de outros elementos constantes do programa de concurso e do contrato*”. Pese embora o equipamento tenha sido recebido, em 03.03.2004, foi feito um relatório interno de acompanhamento e nele foram enumerados, uma vez mais e detalhadamente, os vícios e defeitos que o Consórcio devia sanar:

- a)** as telas finais, os projectos de execução e o Plano de Segurança não haviam ainda sido entregues;
- b)** o Município desconhecia se existia licenciamento para o tele-esqui (e alertou o consórcio para a necessidade de o licenciar junto do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário até 03.05.2004);
- c)** o espaço destinado a restauração e bebidas não se encontrava licenciado (o consórcio foi alertado para a necessidade de pedir todos os pareceres obrigatórios e de apresentar o respectivo projecto);
- d)** não havia ainda sido apresentado o plano de segurança para todo o espaço da Pista e equipamentos complementares (o consórcio foi informado de que o deveria sujeitar à apreciação do Serviço Nacional de Bombeiros).
- e)** alguns pareceres sectoriais estavam ainda em falta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi ainda lavrado, na mesma data (03.03.2004), um auto de defeitos relativo à construção propriamente dita, onde se referenciaram, entre outros, os seguintes vícios:

- a) mau funcionamento da drenagem das águas das pistas de esqui e deficiente recuperação dessas águas;
- b) mau funcionamento da rega da pista e material danificado;
- c) falta de conclusão da vedação da área concessionada;
- d) depósitos de água sem acabamento, revestimento e com tubos e válvulas à vista;
- e) zonas de infiltração nas paredes do edifício de apoio;
- f) falta de ventilação na zona de atendimento e aluguer;
- g) má impermeabilização da laje do 1º andar com consequentes infiltrações no piso inferior e nas pinturas exteriores;
- h) falta de cumprimento da planta de integração paisagística.

Se nesta data a Câmara tinha conhecimento de todas estas anomalias de não cumprimento do contrato deveria nessa data accionar os meios legais para que fossem cumpridas todas as cláusulas, sendo que até agora se mantém a mesma situação e como se pode ler no relatório: “os elementos enviados continuam a retratar uma das mais graves irregularidades do procedimento, para a qual o Consórcio já fora alertado: são documentos reportados a entidades jurídicas não autorizadas a laborar no empreendimento concessionado (Geração Sem Limites e Skiparque...)” sendo esta questão também grave e onde existe uma ilegalidade no cumprimento do contrato assinado entre as duas partes, verificando-se também no relatório que quem está a laborar no empreendimento não é o Consórcio TURISTRELA – CERTAR, mas sim a Geração Sem Limites e o Skiparque, havendo uma entidade estranha ao contrato que está a explorar, não acreditando que a Câmara não tenha conhecimento desta situação, até porque existem documentos enviados pela Câmara em que refere o nome da Geração Sem Limites e Skiparque.

Também no ponto 37 do Relatório se lê: “Mais resulta que o Consórcio tem recebido proveitos financeiros das entidades jurídicas que ali laboram, de forma não autorizada, sendo que tais proveitos se encontram devidamente documentados”, onde se pode retirar que existe um relatório de contas em que o relator alerta para uma maior transparência nas mesmas.

No ponto 38 diz que: “A exploração do complexo está a ser desenvolvida pela empresa SKIPARQUE – Desporto e Tempos Livres, Lda., constituída em 04.09.2002 com vista a gerir e organizar as actividades de lazer e desporto desenvolvidas no Parque Temático situado na Relva da Reboleira e cujos sócios a TURISTRELA, a CERTAR e a GERAÇÃO SEM LIMITES”, ora se a concessão foi feita em 1999 existe depois a constituição de uma empresa para a exploração.

Também no ponto 40: “Ora, quanto a esta matéria, o entendimento do Município é o seguinte: as contas apresentadas quer em nome da Geração Sem Limites, quer em nome da Skiparque, não se revelam idóneas nem legítimas, pelo simples facto de não serem elas as entidades jurídicas contraentes e de a sua intervenção, em regime de sub-concessão, não ter sido devidamente autorizada”, sendo certo que, no contrato de concessão diz que poderá haver sub-concessão desde que a Câmara autorize, a Câmara reconhece no entanto neste documento que não houve nenhuma autorização para a sub-concessão.

Mais se diz no relatório que “desde há muito que se encontram criados canais próprios de comunicação entre o Consórcio e o Município (para além dos serviços técnicos, que têm estado sempre disponíveis para a resolução de qualquer questão, foi criada uma Comissão *ad hoc* para o efeito) e nem por isso o contrato de concessão tem sido objecto de pontual cumprimento.”, tendo a Câmara perfeito conhecimento de todos os factos.

Como o relatório é do conhecimento de todos, o que é preocupante é que o empreendimento nunca cumpriu os objectivos para os quais foi criado, desvirtuou-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

contrato de concessão que existe entre a Câmara e o Consórcio e enferma este processo de uma série de irregularidades, uma série de ilegalidades em que a Câmara naturalmente quer e deve resolver este processo que se vem arrastando desde 1999 até à presente data. A Câmara deveria ter resolvido o problema, devendo ter sido mais célere e não o foi, o que com este comportamento, revela uma existência de desleixo, de incompetência, que tem vindo a ser dado conhecimento e que se tem assinalado há algum tempo a esta parte e ainda mais grave, a Câmara revela promiscuidade visto que conhecia as irregularidades há bastante tempo e manteve-as até hoje. Conhecendo os incumprimentos e o facto do empreendimento estar a ser gerido por uma Entidade estranha a todo o processo, não tendo com a Câmara qualquer posição contratual, mas tendo conhecimento desta questão que veio a assumir através de correspondência trocada, com reuniões efectuadas, o que se aponta para uma promiscuidade, quando a Câmara era conhecedora do processo.

Estas afirmações não são fortuitas elas são baseadas em factos concretos que estão descritos no relatório elaborado pela Jurista da Câmara Municipal, mas não basta agora rescindir o contrato de exploração, mas sim denunciar o comportamento da Câmara neste processo, que no seu ponto vista se revelou incapaz de resolver um problema que ajudou a criar e a arrastar desde 1999.

A posição final dos Vereadores do PS, é que a Câmara deve de imediato accionar todos os meios contratuais, rescindir o contrato e encerrar este processo, completamente ilegal, com quem está a gerir a pista de Sky, até porque tem a Câmara neste momento mecanismos que também já foram validados, a criação da Empresa Municipal de Turismo que pode, após a Assembleia Municipal, sem haver algum espaço intermédio de encerramento, sem haver falhas de funcionamento, fazer a gestão do empreendimento, sendo que daqui para o futuro, em todas as reuniões, seja ou não discutida esta questão, irá sempre perguntar como está a situação da pista de Sky, para que o processo comece a ser bem gerido, eliminando-se todas as incongruências, todas estas ilegalidades, passe a haver mais dinâmica na gestão do espaço e que passe haver mais transparência, mais idoneidade na resolução destes problemas.

O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que pensou que teriam falado com o Senhor Vereador, quando foi feita a ordem de trabalhos, e ao contrario do que foi falado é um processo que a Câmara domina perfeitamente, que conhece bem, até mais do que está no relatório. Sendo um projecto específico, com características especiais foi objecto de uma candidatura que baseada num contrato de concessão, construção e exploração, foi objecto de visto ao Tribunal de Contas que o visou. O contrato foi feito com um Consórcio que sucessivamente e por motivos diversos, até por alteração ao projecto inicial, levou a que houvesse arrastamento no tempo, mas tudo foi visto no tempo, como o relatórios de actividades, relatórios de contas, que vierem a demonstrar a necessidade

de prolongamento da exploração e a realização do contrato, havendo apoio dos Fundos Comunitários, devidamente justificadas as paragens em termos temporais, tendo ali um projecto que era e é um projecto qualificante. Sendo um contrato atípico, a Câmara assumiu que havia especificidades na gestão deste processo, não sendo um processo simples, mas sendo único em Portugal com esta dimensão, foi assumido desde o inicio que haveria especificidades na sua gestão. E desde o principio e até que se fez a recepção provisória da obra, uma vez que havia uma concessão já certificada, a construção que tinha sido feita e recebida havendo a terceira fase, a exploração, estando tudo a correr bem até à data de um pedido de sub-concessão que a Câmara não autorizou, havendo a partir desse momento um conjunto de actas que integram o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

relatório que demonstram que o Advogado da Câmara com o Executivo e em reuniões sucessivas com o Consórcio foram dadas ordens para que estas situações fossem ultrapassadas e que se pudesse funcionar regularmente. Acontecendo que não tendo sido apresentado o relatório e as contas pelo Consórcio que era imperativo, não tendo escrita organizada pela atipicidade da sua constituição, apareceram a uma dada altura umas contas de uma empresa chamada Skiparque e com algum atraso que não foram aceites pela Câmara. A terminologia de ser Skiparque ou outra ocorre da linguagem comercial, não significando que exista ou não uma empresa, que em subsequência já foi dissolvida ou não e que não tem com a Câmara Municipal qualquer tipo de relação. A atipicidade do negócio levou a que a Câmara tivesse muita cautela para que fosse implementada uma alternativa que de alguma maneira obviasse os incumprimentos sucessivos que estavam a acontecer. Havendo - e estava à vista o incumprimento do contrato - houve a necessidade de carrear para o processo todos os elementos necessários, o que se chama premissas para que fosse tomada uma atitude. Em sucessivos pedidos de reunião em que o Consórcio tem vindo a faltar há cerca de 1 ano, está marcada uma reunião para a próxima sexta-feira dia 24, sendo-lhes dada nota de todos os incumprimentos relativos ao contrato. Há no entanto compromissos da ambas as partes, por um lado a concessão de exploração por 20 anos, o que significa que existem lucros vincendos que podem ser chamados para o processo, pretendendo a Câmara que esta matéria fosse resolvida em ordem a que a Câmara não tivesse de proceder a liquidação imperativa e coerciva de verbas. Todo este processo e o relatório tem vindo a ser acompanhado pelo Gabinete Jurídico, pelos Técnicos da Câmara e pelo Advogado, na certeza de que o empreendimento não fosse deixado ao acaso, caso houvesse um encerramento da exploração, o que levou, cautelarmente, sem deixar de sempre se ter a firmeza que está referida no relatório, constatando-se que existe um conjunto de dados visíveis que são incumprimentos o que levarão a propor ao Consórcio uma atitude negociada de abandono ou uma atitude coerciva de abandono. Tudo isto não é feito de ânimo leve. É feito circunstancialmente, com prévios anúncios ao Consórcio informando que havia incumprimentos ao nível de escrita, ao nível do contrato, ao nível de exploração, ao nível do regulamento, sendo que tudo isto tem que ser demonstrado, havendo depois um Juiz que julgará a causa em absoluto, podendo a Câmara cessar de imediato o contrato sendo que o caso poderá não acabar assim, mas em Tribunal. Existindo a possibilidade de a Câmara com o Consórcio chegarem à conclusão que existe incumprimento, que haverá algum retorno relativamente ao investimento por parte do Consórcio que liquidou 25 % do investimento.

Toda esta matéria é muito sensível, sempre aconselhada pelo Advogado da Câmara, de que pela sua atipicidade fossem carreados todos os pontos negros relativamente ao incumprimento, com vista a ter-se elementos necessários sobre o processo. No entanto para que não haja uma paragem no processo, existe de facto uma empresa que já presta serviço no Parque da Relva da Reboleira que poderá dar continuidade ao projecto. Houve o cuidado de se remeter o relatório ainda sobre sigilo processual à Oposição, sendo que estes assuntos têm de ter uma circulação muito restrita, para que não haja atropelos, para que não haja desvios, que depois não permitam ter conclusões tão boas como se desejariam; tendo sido entregue dando nota de boa fé do respeito que se tem pela Oposição, não tendo sido integrado o ponto hoje, para que na sexta-feira não houvesse nenhuma reacção de parte da defesa a juntar a outras que são existentes, por parte do Consórcio. Pensou-se abordar o ponto de uma maneira mais restrita para informar que na Sexta-Feira definitivamente serão tomadas as devidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

decisões e se houver a necessidade de se convocar uma reunião extraordinária para que sejam tomadas algumas decisões serão os Senhores Vereadores convocados.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, solicitou a palavra para informar que os documentos que foram entregues ao Senhores Vereadores não foram ainda divulgados e não compreende como é que a Câmara se houver rescisão de contrato com o Consórcio deixe que a empresa que está gerir o processo possa continuar. É urgente que se trate o assunto com o contributo de todo o Executivo.

O Senhor Vereador António Fraga usou da palavra para sobre esta matéria, desde logo subscrever as afirmações do Vereador Esmeraldo Carvalhinho. Compreendendo em parte o procedimento do Senhor Presidente, referiu que a Oposição solicitou o agendamento de dois assuntos na última reunião de Câmara: Skiparque, mais propriamente, Pista de Esqui Sintética (Relva da Reboleira) e Programa Funcional de S. Gabriel. A ter de manter-se o secretismo sobre este assunto, deveriam ter sido avisados os Senhores Vereadores da Oposição, com um simples telefonema, que o assunto Pista de Esqui não seria agendado, devido a reunião que está marcada para a próxima sexta-feira entre o Consórcio e a Câmara Municipal. Quando em 26 de Maio de 1999 votou a favoravelmente a concessão que dava ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação, tendo sido criticado, fê-lo na convicção que uma boa gestão deste processo seria importante para o Concelho de Manteigas. Votou favoravelmente, baseando-se em dois pressupostos: um, a criação de emprego no Concelho de Manteigas, outro tratar-se de um projecto estruturante e um pólo de atracção turística, que no seu entendimento e no caso de uma gestão capaz e cuidada seria um processo rentável, mas terá o Senhor Presidente que entender neste momento estas críticas. Registou na intervenção do Senhor Presidente duas palavras: firmeza e manutenção. Discorda da palavra firmeza porque desde o inicio houve sucessivas falhas e incumprimentos por parte do Consórcio, logo na fase de construção começou por não entregar em devido tempo na Câmara, aquilo a que se tinha comprometido. O processo ainda hoje não possui o Plano de Segurança, não tem Parecer do Serviços Nacional de Bombeiros, não tem Parecer do INTF e as contas de exploração de 2002 e 2003 que o Consórcio se compromete a entregar até 14 de Maio de 2004, numa reunião com a Câmara, verifica-se que em 30 de Junho de 2004 continuavam por apresentar. Quanto a seguros era melhor não falar, laborando na Pista de Esqui duas entidades que não estão autorizadas: Geração Sem Limites e Skiparque. Questionou quem é o responsável por esta situação, senão o Senhor Presidente e a actual maioria no Executivo Municipal. No exercício da sua profissão, têm-lhe aparecido pessoas devido a acidentes na pista que se queixam da falta de manutenção da mesma, a bombagem em termos de humidade não é suficiente, por exemplo. Nota-se um arrastar da situação nesta matéria, estando de acordo com a rescisão do processo, já que vale mais tarde do que nunca e o protelar da situação, por incúria, por desleixo, por incompetência, só o Senhor Presidente poderá explicar, até porque exerce a Presidência há 3 mandatos, gerindo todo este processo. Aliás o ponto 3 da deliberação tomada na reunião de 26 de Maio de 1999, que votou favoravelmente diz: "Conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação", e não querendo enumerar mais factos, afirmou que este processo traduz na sua opinião pessoal um pouco o que tem sido a gestão da Câmara nestes últimos três mandatos em Manteigas, sendo mais um processo em que, o Senhor Presidente quer transformar um desastre total numa acção meritória. Deixou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ao Senhor Eng. João Carvalhinho e à Senhora Dr^a Paula Rabaça, Jurista da Câmara, um louvor, pela isenção, rigor e frontalidade do trabalho apresentado.

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para admitir que, para quem não tenha acompanhado todas as reuniões e todas as negociações com o Consórcio, e que se confronte com um documento que só aparece porque se está perante uma Câmara que é transparente, podendo não ser dado o documento nesta altura, mas sim mais tarde aos Senhores Vereadores da Oposição, tendo sido feito e bem, logo que o documento estava disponível, revelando que se está perante uma situação que se quer transparente, com o conhecimento de todo o Executivo. Não terão conhecimento de todas as actas das reuniões sucessivas que houve com o Consórcio, onde se impuseram prazos, que foi entregando duas e deixava três, e o processo se foi arrastando no tempo. Existe um aspecto muito importante em que a Câmara procurou sempre acautelar que, serão as receitas futuras a que o Consórcio poderia pedir à Câmara, onde houve a necessidade de se ganhar tempo para que se consolidasse toda a informação antes da haver a reunião definitiva.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou o Senhor Vice-Presidente que apenso ao relatório estão todas as actas das reuniões havidas, onde se pode verificar nas mesmas que são reconhecidos os incumprimentos sistemáticos pela parte da Câmara, não havendo nenhuma evolução.

O Senhor Presidente informou que este processo só teve um concorrente e que tem bastantes especificidades que obriga a pensar qual a atitude, pois existem diversas notas de culpa sucessivas que não tiveram resposta, foram pedidos adiamentos sucessivos e que não tiveram qualquer deliberação, estando-se neste momento em condições de se confirmar ao Consórcio o não cumprimento do contrato.

O Senhor Vereador António Fraga solicitou informação relativamente à última Mostra de Actividades, sobre uma troca de correspondência entre a Câmara na pessoa do Senhor Vice-Presidente e a Firma Lanifícios Império, que admite que tenha havido um certo descuido por parte da Firma em confirmar a participação na Mostra, mas também se devia favorecer as Empresas que estão sedeadas no Concelho e apesar dos têxteis passarem por momentos menos bons, a Firma Lanifícios Império ainda emprega pessoas em número suficiente para ser importante a sua presença na Mostra de Actividades. Não entende porque é que todas as Firms não são convidadas todos os anos, e do que depreende da troca de correspondência é que a Lanifícios Império tem participado de dois em dois anos, podendo não ter-se apercebido do período de inscrição. Se tem sido dirigido um convite, não haveria nenhuma desculpa, deixando a sugestão para que todas as Firms sedeadas no Concelho de Manteigas, fossem convidadas aceitando ou não o convite.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que já ninguém em Manteigas pode dizer que não sabe a data da realização da Mostra e se espontaneamente existem 60 a 70 expositores de todo o País que se inscrevem com cinco a seis meses de antecedência, seria legítimo concluir, a não existirem inscrições, seria porque as pessoas não estariam interessadas. Há cerca de dois anos foi solicitado à Sotave para estar presente e também viria a Lanifícios Império e que só com muita insistência a que aceitaram. O habitual é serem convidados expositores que estiveram presente na edição anterior, aceitando a sugestão de no futuro serem convidadas as Empresas sedeadas no Concelho.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Programa funcional de S. Gabriel.**
2. **Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, relativo às despesas com a realização XIII Mostra de Actividade e Feira do Queijo.**
3. **Prémios de participação relativos ao Corso de Carnaval de 2006.**
4. **Nomeação de Técnicos para a Comissão de Vistorias. (nº 2 do Artº 65 do D.L. nº 555/99 de 16/12, com a nova redacção dada pelo D.L. nº 177/2001 de 4/6).**
5. **Assuntos tratados por subdelegação.**
6. **Outros assuntos.**

Programa funcional de S. Gabriel.

O Senhor Vice-Presidente sobre o Programa Funcional de S. Gabriel, apresentou nove valências ligadas a equipamentos turísticos, ambientais, sociais, designadamente:

1. Centro de Interpretação do PNSE
2. Pólo de Museu dos Lanifícios
3. Escola de Ambiente/Centro Nacional de Documentação Ambiental
4. Centro de Ciência Viva do Ambiente
5. Centro de Floricultura
6. Parque Botânico
7. Conjunto de Equipamentos Turísticos
8. Aproveitamento hidro-eléctrico
9. Estância de Repouso e Reabilitação

O Senhor Presidente informou que este ponto foi posto na ordem de trabalhos, até porque fazia parte dos programas de candidaturas à Câmara e terá que ser definido o programa funcional, para que se possa elaborar uma candidatura à AIBT Serra da Estrela. As negociações com a Firma detentora do espaço já decorrem de há muito tempo, inicialmente com o Eng. António Cunha Direito, na altura Director do Parque Natural da Serra da Estrela e também tendo sido levado o assunto na altura à CCRC para uma possível candidatura para financiamento, tendo sido matéria que aliás, deu os pilares e linhas mestre da AIBT para o desenvolvimento do III QCA. Inclusivamente o actual Primeiro Ministro, Sr. Eng. José Sócrates, na altura Ministro do Ambiente recebeu o Sr. Presidente que propôs que as instalações do Parque Natural fossem transferidas para S. Gabriel, onde o Ministério do Ambiente poderia aproveitar alguns edifícios. Bastante tempo depois houve uma resposta por parte do Ministério do Ambiente informando o desinteresse por falta de verbas. Mais tarde e havendo alguns atropelos ao processo, nomeadamente uma candidatura para a instalação de um Centro de Interpretação da Serra da Estrela, que fazia parte do processo de S. Gabriel, veio a AIBT Serra Estrela, através do seu Coordenador informar que poderia a Câmara Municipal fazer uma candidatura no sentido de aprimorar um estudo prévio/ante-projecto, para ocupação do espaço. Têm-se mantido os contactos necessários com a Gerência da Firma, sendo que não houve ainda qualquer resposta. Todo este projecto não poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ser concretizado sem haver por parte da Administração Central uma vontade de participação e de Entidades particulares, nomeadamente da Firma detentora do espaço, sendo que serão integradas todas as boas mensagens que venham da parte dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a esta matéria, e naturalmente o que é essencial para uma Câmara, quando se propõem a desenvolver um projecto é ter já um trabalho de base, que já teve oportunidade de conhecer e que o Senhor Presidente lhe fez chegar; havendo já um trabalho de base com conhecimento de a Câmara levar à prática este projecto, com o conhecimento de algumas Entidades, com contactos anteriores e com o conhecimento que existe. Sobre o programa funcional também existem ideias, projectos que possam ser debitados nas instalações que estão disponíveis que já estão descrita no documento apresentado. Assim concordam na globalidade com o documento, sendo certo que o que agora aqui está definido é um projecto que se casa perfeitamente na maior parte das ideias que se explanaram durante a campanha eleitoral. Assim das valências apontadas que são iguais podem ainda ser aditadas as seguintes:

- Quinta ecológica com fins pedagógicos – Agricultura biológica
- Clube Sénior com cuidados de saúde.

Em conclusão e de acordo com o programa que foi apresentado e com algumas alterações que foram agora sugeridas, não existe qualquer tipo de desacordo, sendo que este empreendimento terá que ter uma componente de participação privada, os equipamentos terão que ser geridos por Instituições Públicas, como Câmara Municipal, Parque Natural.

O Senhor Vereador António Fraga sobre este assunto aditou uma valência que não foi falada que é Campo de Férias com apoio campista. Tendo também a dúvida em termos de negociação se era ou não possível uma parceria com a Firma Matos Cunha.

O Senhor Presidente fazendo uma síntese do que foi apresentado, pensa que este processo poderá evoluir para um plano de pormenor ou um grande loteamento, em que a Câmara terá de delimitar os espaços.

Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, relativo às despesas com a realização XIII Mostra de Actividade e Feira do Queijo.

Foi presente a carta datada de 15 de Março do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, contribuinte nº 506253570, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de 3.392,12 €, para as despesas realizadas com XIII Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas, nomeadamente com a Prova do Queijo e apoio às Bandas e Grupos de Folclore de Manteigas: Filarmónica Popular Manteiguense e Banda Boa União e Rancho Folclórico "Os Malmequeres" de Sameiro.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 3.392,12 € (três mil trezentos e noventa e dois euros e doze cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Prémios de participação relativos ao Curso de Carnaval de 2006.

No âmbito da XIII Mostra de Actividades do Concelho de Manteigas, realizou-se o Curso de Carnaval, numa organização do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas.

Tendo em conta os prémios monetários a atribuir aos participantes do referido evento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Saraiva Cardoso, propôs



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que sejam atribuídos prémios até € 4.225,00 (Quatro mil duzentos e vinte e cinco euros), considerando a participação de 10 carros alegóricos, bem como prémios de participação às Prés e às Escolas do Concelho, tendo a Câmara sancionado os prémios propostos. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação de Técnicos para a Comissão de Vistorias. (nº 2 do Artº 65 do D.L. nº 555/99 de 16/12, com a nova redacção dada pelo D.L. nº 177/2001 de 4/6).

Pelo Senhor Vereador José Pinheiro foi apresentada a proposta de Nomeação da Comissão de Vistoria, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o que dispõe o nº 2 do art.º 65º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a nova redacção dada pelo D.L. nº 177/2001 de 4/6), torna-se necessário designar a Comissão de Vistoria que procederá ao previsto no artigo 65 do referido diploma legal. Assim e para o efeito, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição da referida comissão:

Presidente: – João Gabriel Craveiro Leitão - Eng. Civil

Membro: António Morais Afonso – Eng. Civil

Membro: Danny Saraiva – Arquitecto Contratado.

Além dos Técnicos referidos, farão parte da Comissão, o Senhor Delegado de Saúde Concelhio ou quem o substituir e um Representante do Serviço Nacional de Bombeiros. Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, sancionar a proposta apresentada, sendo revogada a deliberação anterior sobre esta matéria.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu conhecimento do ofício recebido por parte do Senhor Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde sobre os Serviços de Saúde de Manteigas, na sequência do ofício enviado em 25 de Janeiro ao Senhor Ministro da Saúde sobre os Serviços de Saúde em Manteigas. Lido o ofício recebido o Senhor Presidente informou que irá oficiar o Senhor Presidente da ARS do Centro, acreditando com a anuência de todo o Executivo, nos seguintes termos:

“A resposta aqui presente é abstracta sendo impossível descortinar o que se pensa ou propõe para o Concelho de Manteigas, numa altura em que o Centro de Saúde está em obras de reconversão em que há camas previstas para “S.O.”.

A Câmara de Manteigas continua a considerar que o sistema de atendimento vinte e quatro horas, por chamada, não tem alternativa tampouco qualquer Entidade ou o Ministério da Saúde equacionaram ou equacionarão o seu fim atendendo à estrutura e funções previstas para as novas instalações, as necessidades da população, o afastamento de Unidades de Saúde alternativas, a prestação qualificada dos Profissionais e os resultados.

O assunto deve ser novamente questionado em termos concretos pretendendo uma resposta concreta e não de critérios gerais e abstractos para o nosso caso de Manteigas.

Qualquer solução que reduza a actual prestação ou serviços tem a nossa formal e firme objecção e merece o nosso total repúdio e manifesta oposição.”

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, sobre este assunto manifestou a sua total concordância, até porque o processo está a ser tratado demasiado rápido.

O Senhor Vereador António Fraga manifestou a sua opinião concordando com o que irá ser oficializado. Ao mesmo tempo como médico, estando agendada uma reunião com os outros médicos, sobre alguns processos nomeadamente a pandemia e estando de serviço 24 horas atendeu 21 SAP onde 2 eram urgências, sendo o resto consultas. Mas o que de facto se constata é que as pessoas não sabem em que dias e horas é que irão ter um enfarte, a que horas a que acontecem os acidentes de viação como



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aconteceu recentemente, a não ser que a equipa que acompanha o Senhor Ministro possam determinar esses factos.

O Senhor Presidente informou que uma vez que por parte da Câmara Municipal estão prometidas as obras de acesso ao Centro de Saúde e também leu no jornal da “União das Misericórdias” que o Senhor Ministro estava a fazer evoluir o processo dos cuidados continuados, e no caso de Manteigas, é sua convicção que o Senhor Presidente da ARS do Centro irá dar uma resposta diferente ao assunto.

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos:

- Através de contacto com o Senhor Presidente da RTSE foi colocado um POC no Posto de Turismo de Manteigas, para assegurar principalmente e sem interrupção os Domingos e Segundas-feiras, pedindo também que fossem colocados alguns produtos regionais de modo a que os funcionários possam canalizar os potenciais interessados.
- Irá decorrer nos dias 10 a 12 de Abril a certificação dos Serviços da Câmara Municipal.
- Houve uma reunião na passada semana na Guarda com a presença da Senhora Ministra de Educação, para elucidar as Câmaras, os Agrupamentos de Escolas sobre a política de educação no ensino básico e justificação do encerramento de Escolas.
- Também houve uma reunião com o Senhor Director Regional de Educação do Centro, incentivando os Agrupamentos de Escola e Escolas Profissionais a apresentarem candidaturas aos cursos de nível II e III.
- O Senhor Secretário de Estado do Ambiente esteve em Manteigas, no dia 21, assinando alguns protocolos na Sede do Parque Natural e na reunião de trabalho que houve com as Câmaras Municipais, onde foram abordados alguns assuntos relativos ao ambiente, ficando resolvido o problema da Comissão Directiva do Parque, com a Câmara Municipal de Manteigas a pertencer no primeiro ano à Comissão.
- Foi manifestado o desacordo ao Senhor Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, através de ofício sobre a intenção de deslocalização da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.
- Também a candidatura da Câmara e todas as da Beira Interior Norte, ao Fundo Florestal Permanente, no sentido da prevenção e no cumprimento do Plano de Defesa da Floresta, não foram aprovadas, não se sabendo se haverá outra fase de aprovação destas candidaturas.

O Senhor Presidente sobre a não aprovação da candidatura ao Fundo Florestal, manifestou sobre esta matéria a sua opinião, de ter que ser político não concordando, e estando contra, questionando quais as razões e os critérios estabelecidos.

O Senhor Vereador António Fraga questionou o Senhor Vereador José Pinheiro, mais uma vez sobre o não funcionamento dos semáforos, em que as lâmpadas continuam por ascender, seja a responsabilidade de quem for.

O Senhor Vereador José Pinheiro, informou que os semáforos estão intermitentes, pelo que se aguarda o seu arranjo logo que cheguem as lâmpadas, pedidas com urgência.

Alteração à data da reunião.

Havendo necessidade de alterar a data da reunião de 12 de Abril próximo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que fosse realizada no dia 13 de Abril, pelas 10.00 horas, devendo ser divulgada a alteração por meio de Edital.

Assuntos tratados por delegação

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 5/2006 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos (153.551,93 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.
